

REQUERIMENTO
Nº DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos ao SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, por ocasião da comemoração ao dia do **MÚSICO**, comemorado dia vinte e dois de novembro, bem como seja encaminhado o referido voto ao Presidente Everaldo Barbosa, no seguinte endereço: Rua Monsenhor Coutinho, nº 862, sala 06, Bairro Centro, Manaus, Amazonas CEP: 69010-110.

JUSTIFICAÇÃO

O músico é o interprete direto do conjunto de atribuições traduzidas em variadas melodias, transmitindo assim alegrias, tristezas e muitas emoções ao ouvinte.

As suas atividades como a de compor, cantar e tocar, faz do músico um artista que consegue compor maravilhosas músicas, estremecendo a corda do violão, permitindo com que a pessoa viaje no tempo com muita rapidez ou até mesmo que se coloque em pleno repouso espiritual.

O profissional da música tem por dever e o cuidado de sempre zelar por suas atividades artísticas, a dignidade da profissão e o respeito pelo próximo, prestando sempre ótimos serviços.

Nessa data é justa a homenagem aos Músicos brasileiros e, em especial, amazonenses que dedicam o seu tempo ao crescimento e enriquecimento da cultura brasileira.

Por este motivo, apresentamos o presente Voto em reconhecimento aos brilhantes serviços que os músicos prestam à sociedade brasileira e, destacadamente, ao Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, de novembro de 2012.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**
PCdoB/**Amazonas**